

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.179/2017

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/95, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

RESOLVE :

Art. 1º Fica alterado para o período de **25/05/2017** a **29/09/2017**, a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 13.858/2017 ao servidor **LEANDRO TIBÚRCIO REGINA**

,
Matrícula nº
25.879-9
, detentor do cargo de
TNS/ES/Médico Plantonista/Cirurgião
- Nível E-
24
, lotad
o
na Secretaria Municipal de
Saúde
- SE
MUS
, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº
2.724
/201
7
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de setembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE